

**Portaria nº 123/2013**  
**De 01/04/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ABRELINO CARNEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO atestado medico firmado pelo DR ADEMAR STIMAMIGLIO JR. CRM/SC 11809, dando conto na necessidade do afastamento do referido servidor

**D E C I D E**

Art. 1º -Prorrogar licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **ABRELINO CARNEIRO**, de 01 abril de 2013 à 29 de junho 2013.

Parágrafo único- O prazo de licença poderá sofrer alterações de acordo com avaliação do INSS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR  
Servidor Designado